



SENADO FEDERAL

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 353, DE 2015

Denomina *Campus* Universitário Governador Luiz Henrique o *campus* da Universidade Federal de Santa Catarina situado no Município de Joinville, no Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O *campus* da Universidade Federal de Santa Catarina situado no Município de Joinville, no Estado de Santa Catarina, passa a denominar-se *Campus* Universitário Governador Luiz Henrique.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

